



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –

SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 609/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

INCLUI NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 524/2012, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, EM SEU CALENDÁRIO DE EVENTOS, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE MAIO, O “ DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO”.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2012, de autoria da Vereadora Elenice Rodrigues Dias Pereira e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica acrescido no Anexo I, da Lei Municipal nº 524/2012, que institui o Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Juquiá, em seu Calendário de Eventos, no primeiro domingo do mês de maio, o “**DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO**”, que será comemorado anualmente no Município de Juquiá.

Parágrafo único- As igrejas poderão promover atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas, voltadas às senhoras do Círculo de Oração, bem como ações, como de uso de palestras, aconselhamento da palavra de Deus, programas de rádios, atendimento aos familiares e reunião com as senhoras.

Art. 2 º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE MARÇO DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos